



Sumário

DECRETOS 2

DECRETOS**DECRETO Nº 008/2014**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 764/2013, de 02 de dezembro de 2013:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400.2.012-Manutenção do Transporte Escolar

11.1006.03.01.01.02- FNDE-Termo de Compromisso nº 8149/2013

33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-PJ.....	R\$	4.270,00
Total.....	R\$	4.270,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, é proveniente do Superávit financeiro do exercício anterior, da fonte de recurso 011- FNDE-Termo de Compromisso nº 8149/2013.

Total.....	R\$	4.270,00
-------------------	------------	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2014.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009/2014

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 9º da Lei Municipal nº 764/2013, de 02 de dezembro de 2013:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, assim especificado:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.3.013-Reequipar a Área da Saúde Pública

495.09.02.06.20-Atenção Básica

44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.700,00
Total.....	R\$	2.700,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, é proveniente da anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204-Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.2.021-Serviços de Engenharia e Obras Públicas

000-Recursos Livres Ordinários

156-33.90.30.00-Material de Consumo. R\$ 2.700,00

Total.....	R\$	2.700,00
-------------------	------------	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2014.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal